

**Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.****Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83**

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

**35ª SESSÃO
9.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA**

Ata n.º 035/2022 – Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (11/08/2022), às 18:00 (dezoito horas), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Trigésima Quinta Sessão e Nona sessão extraordinária, com a presença de nove vereadores. Sob a Presidência do Vereador Odair José Bovo, iniciou-se a presente sessão. Na ORDEM DO DIA, foram apresentadas as seguintes matérias para aprovação: PROJETO DE LEI n. 1.182/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2022 e da outras providências. Foi colocado em Segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n. 1.183/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Fica autorizada a criação de 05 (cinco) vagas para o cargo de motorista D, e suprime vagas dos cargos de motorista de caminhão e motorista de ônibus, no quadro geral de pessoal efetivo, altera o anexo I do grupo ocupacional profissional da Lei municipal nº.847/2017 e da outras providências. Todos os vereadores utilizaram da palavra explanando sobre a necessidade da criação das cinco vagas para motorista, de extrema urgência para suprir demanda na administração. Na sequência o projeto de Lei n. 1.183/2022, foi colocado em Segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrita por mim, Émerson Dias de Oliveira, Oficial Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

ODAIR JOSE BOVO
Presidente

CLAUDEIR GORDIANO
1º Secretário